



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às 8h reuniram-se em reunião ordinária nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sitio a Praça dos Três Poderes, nº 02 nesta cidade, os conselheiros listados no final desta ata. A convocação desta reunião se deu por meio de publicação feita no Diário Oficial do Município. Ao iniciar a reunião a Sra. Presidente saudou os presentes e começou a tratar do que segue: I) Apresentação pela Secretária de Assistência e Inclusão Social, Nathália Pinese Fernandes Mendonça, a respeito do parecer solicitado à Consultoria em Administração Municipal Ltda. CONAM, acerca da possibilidade de empenho do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA para execução do projeto do Núcleo de Desenvolvido da Criança e do Adolescente NDCD. O parecer nº 204496.01.0001/2024 de 21 de novembro de 2024 conclui que não é possível o custeio do Projeto NDCA com recursos do FMDCA por ser próprio da saúde, de cunho continuado e que é suportado por fundo específico da área. II) Tornado ciente aos conselheiros presentes a respeito do ofício nº815/2024/CT com complemento do ofício nº829/2024/CT que requisita à administração pública por parte do Conselho Tutelar a participação dos mesmos no Fórum Regional de Conselheiros Tutelares, na cidade de Vinhedo/SP, no dia 21 de novembro de 2024. O pedido foi negado pela administração pública em vista do fechamento orçamentário do ano vigente. III) Foi decidido em plenária por votação favorável a manutenção da atribuição de visitas às entidades por parte da Comissão de Visita e Análise de Documentos deste Conselho. IV) Solicitado através dos ofícios nº982/2024/SAIS, nº983/2024/SAIS, nº985/2024/SAIS, nº987/2024/SAIS, nº989/2024/SAIS e nº990/2024/SAIS a continuidade do repasse financeiro do Programa de Auxílio à família extensa às respectivas crianças R.O.C., M.A.S., L.J.S.R., V.E.S.S., D.G.P.L. e C.A.A.. Foi decidido em plenária, por votação favorável, a continuidade dos repasses. V) A entidade Associação Grupo Rio-Pardense Amigos do Deficiente Físico – AGRADef informa que interrompeu a captação de recurso e apresenta para aprovação deste Conselho o Projeto Sustentabilidade: Música no Jardim. Foi decidido em plenária, por votação favorável, a aprovação do projeto. VI) A entidade Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – MAPEAR, via ofício nº46/2024, informa o fechamento da captação de recursos para execução do Projeto Mapeando Oficinas. VII) Tornado ciente aos conselhos presentes o requerimento para renovação de registro da entidade Casa Bom Pastor – Lar das Crianças e Adolescentes neste Conselho. VIII) Decidido em plenária pelo envio de informações à administração pública para o Estudo Técnico Preliminar ETP, com finalidade de fundamentar futura contratação de assessoria a este Conselho. Participaram desta reunião Nathália Pinese Fernandes Mendonça Secretária de Assistência e Inclusão Social, o munícipe João Pedro da Silva Lopes e os seguintes conselheiros: Ivânia Maria Honorato, Jonas Mantovani Silva, Gisele C. S. Flausino, Libércio Donizete Martini, Susana M. C. Dias Gabriel, Guilherme Augusto Ribeiro da Silva, Paola Medeiros, Mary Cristina da Cruz, Ana Lúcia Xavier Lopes, Marilise Vinco, Tiago M. Moura, Geraldo Aparecido Bento e Franciane de Cássia Colpani Machado.